

Módulo Cadastro de Fornecedores

Prezados Fornecedores,

Comunicamos que a partir de 13/07/2015, os documentos referentes ao cadastro de fornecedores anteriormente recebidos pessoalmente pela SUCAF, serão recebidos somente pelo setor de Protocolo geral da SEGER.

O setor de Protocolo não realizará a conferência da documentação, somente receberá os documentos. É responsabilidade da empresa consultar o site www.compras.es.gov.br no qual consta a relação de documentos necessários, conforme natureza jurídica de cada empresa.

A comunicação da Subgerência de Cadastro de Fornecedores – SUCAF com os fornecedores se dará exclusivamente pelo e-mail: fornecedores.siga@seger.es.gov.br e portal de compras do Estado do ES.

O resultado das análises dos documentos será encaminhado por e-mail pela SUCAF para o e-mail de cadastro da empresa constante no SIGA.

Atenciosamente,

Rogério Augusto de Mendes Mattos
Subsecretário de Administração Geral
SEGER/SUBAD